



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2687

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2687

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	7
PROCON	9
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON	9
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	28
Atos de Pessoal	28
Aposentadoria	28
Fundação Educacional de Votuporanga	28
Licitações e Contratos	28
Aviso de Licitação	28



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 513, de 1º de setembro de 2026

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, e nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.560.068,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$3.560.068,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil e sessenta e oito reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade Executora: 02 - Obras Públicas

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub Função 813 - Lazer

Programa 0026 - Edificações Institucionais

Projeto 1045 - Requalificação do Parque da Represa

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.073.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 2.487.068,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isiaira

Respondendo pelo Expediente do Departamento

LEI Nº 7 514, de 1º de setembro de 2026

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, e nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2026 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.042 Substituição de interceptor de esgotos às margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da



Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 – Convênio Fehidro

Valor R\$ 40.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da SAEV Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isiaira

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Decretos

DECRETO Nº 20 594, de 1º de setembro de 2026

(Constitui o Grupo Técnico de Apoio para acompanhamento de gestantes, gestantes usuárias de álcool e outras drogas, gestantes faltosas ou que não aderem ao pré-natal, mulheres, crianças e adolescentes em situações especiais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Apoio para acompanhamento de gestantes, gestantes usuárias de álcool e outras drogas, gestantes faltosas ou que não aderem ao pré-natal, mulheres, crianças e adolescentes em situações especiais que será composto pelos seguintes membros:

I- Representante do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS):

Titular: Mariana Gallo Tarifa, RG nº:42.xxx.xxx-7, CPF nº:351.xxx.xxx-73;

1º Suplente: Danitiely Ishikawa de Souza Silva, RG nº: 40.xxx.xxx-X, CPF nº: 323.xxx.xxx-92;

2º Suplente: Vanessa Mara de Oliveira, RG nº: 22.xxx.xxx-15, CPF nº:224.xxx.xxx-60;

3ª Suplente: Erica Regina Preto Rodrigues, RG

nº:19.xxx.xxx-X, CPF nº:260.xxx.xxx-32

II-Representante do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS):

Titular: Roselaine de Oliveira da Silva, RG nº: 29.xxx.xxx-3, CPF nº: 277.xxx.xxx-55;

Suplente: Taiza Silva Pereira Costa, RG nº: 26.xxx.xxx-X, CPF nº: 214.xxx.xxx-54;

III-Representante da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga:

Titular: Gessimária Cristina Silva Ramos, RG nº: 50.xxx.xxx-5, CPF nº: 442.xxx.xxx-24;

Suplente: Nazir de Oliveira, RG nº: 26.xxx.xxx-X, CPF nº: 147.xxx.xxx-19;

IV-Representante do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas:

Titular: Fábio Rodrigo Gonçalves dos Santos, RG nº: 42.xxx.xxx-6, CPF nº: 350.xxx.xxx-45;

Suplente: Maithê Oliveira Dias, RG nº: 58.xxx.xxx-X, CPF nº:473.xxx.xxx-97;

V-Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Carvalho Cunha, RG nº: 41.xxx.xxx-8, CPF nº: 296.xxx.xxx-21;

Suplente: Fabiana Helena Beneduzzi, RG nº: 30.xxx.xxx-8, CPF nº: 216.xxx.xxx-08;

VI-Representante do Serviço de Atenção Especializado:

Titular: Leiliane Cristina da Silva Scarpa, RG nº: 29.xxx.xxx-4, CPF nº: 292.xxx.xxx-73;

Suplente: Silvia Maria Gomes, RG 26.xxx.xxx-4, CPF 202.xxx.xxx-28;

VII-Representante da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica:

Titular: Renata Cristina Sampaio, RG nº: 45.xxx.xxx-8, CPF nº: 349.xxx.xxx-57;

Suplente: Luciana Luiza Ribeiro, RG nº: 44.xxx.xxx-9, CPF nº: 381.xxx.xxx-38;

VIII-Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosa Helena Luiz, RG nº: 15.xxx.xxx-X, CPF nº: 088.xxx.xxx-33

Suplente: Aline Procópio da Silva, RG nº:41.xxx.xxx-7, CPF nº:347.xxx.xxx-09;

IX-Representante do AME:

Titular: Najla Caroline Alvarenga Moraes Pozzobon, RG nº: 42.xxx.xxx-2, CPF nº:

353.xxx.xxx-26;

Suplente: Madalena Oliveira da Silva Souza, RG nº: 48.xxx.xxx-0, CPF nº: 419.xxx.xxx-20;

X-Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Janaina Cássia de Moraes Munhoz, RG nº: 32.xxx.xxx-1, CPF nº: 329.xxx.xxx-84;

Suplente: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG nº: 35.xxx.xxx-5, CPF nº: 340.xxx.xxx-01;

XI-Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Titular: Sinelma Maria de Carvalho Teodoro de Oliveira Silvério, RG nº:40.xxx.xxx-0, CPF nº: 341.xxx.xxx-05;

Suplente Kelly Cristina Roveda Hebler, nº: 22.xxx.958,



CPF nº: 264.xxx.xxx-03;

XII-Representante da Saúde da Criança e do Adolescente:

Titular: Danieli Aparecida Fortilli, RG nº: 41.xxx.xxx-0, CPF nº: 300.xxx.xxx-57;

Suplente: Ieda de Sousa Barbella, RG nº: 14.xxx.xxx-8, CPF nº: 265.xxx.xxx-17;

XIII-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº: 32.xxx.xxx-1, CPF nº: 224.xxx.xxx-98;

Suplente: Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº: 41.xxx.xxx-7, CPF nº: 343.xxx.xxx-63;

XIV-Representante do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente:

Titular: Indiana Colombelli, RG nº: 69.xxx.xxx-3, CPF nº: 681.xxx.xxx-00;

Suplente: Daniela Ribeiro dos Santos, RG nº: 49.xxx.xxx-X, CPF nº: 303.xxx.xxx-01;

XV-Representante do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência:

Titular: Kelli Regina Kamikawachi, RG nº: 32.xxx.558, CPF nº: 212.xxx.xxx-96

Suplente: Alexia Zara Tida, RG nº: 42.xxx.xxx-6, CPF nº: 447.xxx.xxx-56;

XVI-Representante da Assistente Social das Unidades de Saúde - Atenção Básica

Titular: Sandra Regina Chiaparini, RG nº: 20.xxx.xxx-9, CPF nº: 159.xxx.xxx-05;

Suplente: Lucivaine Galan Saraiva, CPF nº: 348xxx.xxx-60, RG nº: 35.xxx.xxx-7;

XVII- Representantes da Saúde da Mulher e Consultório na Rua

Titular: Luciana Maricato Berardo, RG nº: 41.xxx.xxx-8, CPF nº: 324.xxx.xxx-25;

Suplente: Matheus Brogliato Junqueira Engel, RG nº: 34.xxx.xxx-1, CPF nº: 321.xxx.xxx-05;

XVIII- Representante do Setor de vigilância em Saúde:

Titular: Angela Danúbia Garcia Franco Martins, CPF nº: 222.xxx.xxx-10, RG nº: 30.xxx.xxx-8;

Suplente: Angélica Maria Jabur Bimbato, RG nº: 29.xxx.xxx-5, CPF nº: 290.xxx.xxx-07;

XIX- Representante do Setor Saúde da Gestante:

Titular: Raquel de Jesus Almeida de Paula, RG nº: 30.xxx.xxx-8, CPF nº: 289.xxx.xxx-09;

Suplente: Rauer Ferreira Franco, RG nº: 086.xxx.xxx-21, CPF nº: 086.xxx.xxx-21.

Art.2º Os membros do Grupo Técnico de Apoio para acompanhamento de gestantes, gestantes usuárias de álcool e outras drogas, gestantes faltosas ou que não aderem ao pré-natal, mulheres, crianças e adolescentes em situações especiais, terão suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e de caráter gratuito.

Art.3º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 19.438, de 03 de setembro de 2025.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isiaira

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 595, de 1º de setembro de 2026

(Constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga (CPCM))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga (CMPC), que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria da Cultura e Turismo

1. Titular: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6 e CPF nº 209.XXX.XXX-98;

2. Suplente: Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, RG nº 29.XXX.XXX-4 e CPF nº 216.XXX.XXX-13, 2º Secretária;

3. Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, RG nº 47.XXX.XXX-2 e CPF nº 395.XXX.XXX-90, Presidente;

4. Suplente: Simone Rosana Vieira dos Santos, RG nº 36.XXX.XXX-4 e CPF nº 005.XXX.XXX-51.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

1. Titular: Gabriela Mara Galisteu Barrueco, RG nº 35.XXX.XXX-1 e CPF nº 350.XXX.XXX-07;

2. Suplente: Tatiane Rocha de Melo, RG nº 42.XXX.XXX-5 e CPF nº 343.XXX.XXX-74.

c) Representantes da Procuradoria Geral do Município

1. Titular: Carlos Alberto Pereira, RG nº 28.XXX.XXX-6 e CPF nº 306.XXX.XXX-79;

2. Suplente: João Pedro Abilla Negrelli da Silva, RG nº 52.XXX.XXX-7 e CPF nº 380.XXX.XXX-73.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

1. Titular: Naiane Maria da Silva Oliveira, RG nº 53.XXX.XXX-0 e CPF nº 444.XXX.XXX-08;

2. Suplente: Fabiana Vieira Ramos, RG nº 17.XXX.XXX-1 e CPF nº 159.XXX.XXX-40.

e) Representantes da Secretaria de Governo



1. Titular: Christopher de Oliveira Bueno, RG nº 42.XXX.XXX-5 e CPF nº 346.XXX.XXX-82;

2. Suplente: Bruna Gomes da Silva Souza, RG nº 41.XXX.XX8-X e CPF nº 368.XXX.XXX-30.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

1. Titular: Paulo Roberto Medina Bento, RG nº 29.XXX.XXX-8 e CPF nº 284.XXX.XXX-88;

2. Suplente: Fabio Okamoto do Carmo, RG nº 32.XXX.XXX-2 e CPF nº 222.XXX.XXX-80.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

1. Titular: José Carlos Leme de Oliveira, RG nº 16.XXX.XX8-X e CPF nº 076.XXX.XXX-26;

2. Suplente: Luciano Arantes Liebana, RG nº 7.5XX.XX8 - SSP e CPF nº 068.XXX.XXX-83.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Artesanato

1. Titular: Carla Basso de Lima Bortuluzi, RG nº 18.XXX.XXX-3 e CPF nº 098.XXX.XXX-37;

2. Suplente: Telma Mara Cassuci Friosi, RG nº 12.XXX.XXX-2 e CPF nº 070.XXX.XXX-64.

b) Representantes das Artes Visuais

1. Titular: Daphine Semiramys Santos Ferreira, RG nº 24.XXX.XXX-4 e CPF nº 309.XXX.XXX-70;

2. Suplente: Anésio Azevedo Costa Neto, RG nº 11.XXX.XX6 e CPF nº 015.XXX.XXX-62.

c) Representante da Área de Audiovisual e Cinema

1. Titular: Dayane de Souza Arruda Lemos, RG nº 40.XXX.XXX-1 e CPF nº 354.XXX.XXX-70;

2. Suplente: Marcos Aparecido da Silva Vieira, RG nº 47.XXX.XXX-9 e CPF nº 403.XXX.XXX-64.

d) Representante da Cultura Popular

1. Titular: Lucas Pinheiro de Jesus, RG nº 45.XXX.XXX-7 e CPF nº 413.XXX.XXX-38;

2. Suplente: Ricardo Araújo Dias, RG nº 33.XXX.XXX -0 e CPF nº 216.XXX.XXX-75.

e) Representante da Dança

1. Titular: Alessandro Francisco Martins, RG nº 33.XXX.XX2-SSP e CPF nº 218.XXX.XXX-66;

2. Suplente: Carina Souza da Silva, RG nº 46.XXX.XXX-7 e CPF nº 396.XXX.XXX-26;

f) Representante de Literatura

1. Titular: Mariana da Silva Reis, RG nº 54.XXX.XXX-7 e CPF nº 490.XXX.XXX-08, 1º Secretária;

2. Suplente: Osani de Cassia Folchini, CIN: 053.XXX.XXX-33.

g) Representante da Música

1. Titular: Kelvin José de Arruda, RG nº 44.XXX.XXX-08 e CPF nº 414.XXX.XXX-20;

2. Suplente: Vinicius Rocha de Paula, RG nº 49.XXX.XXX-1 e CPF nº 233.XXX.XXX-70.

h) Representantes de Teatro

1. Titular: Dênis Figueiredo, RG nº 48.XXX.XXX-9 e CPF nº 394.XXX.XXX-00, Vice-Presidente;

2. Suplente: João Vitor Teixeira dos Santos, RG nº

50.XXX.XXX-3 e CPF nº 432.XXX.XXX-41.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 12 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2028.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17.704, de 16 de agosto de 2024, alterado pelo Decreto nº 20.034, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária da Cultura e Turismo

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 596, de 02 de setembro de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.560.068,00, autorizado pela Lei nº. 7513, de 01 de setembro de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$3.560.068,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil e sessenta e oito reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade Executora: 02 - Obras Públicas

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub Função 813 - Lazer

Programa 0026 - Edificações Institucionais

Projeto 1045 - Requalificação do Parque da Represa

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 - Tesouro



Valor R\$ 1.073.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 05 - Transferência e Convênios
Federais - Vinculados

Valor R\$ 2.487.068,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 303, de 01 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Priscila Francisca da Silva para responder pelo expediente do Departamento de ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Valdilene Pereira Santana)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Priscila Francisca da Silva, matrícula nº 45322-3, para responder pelo expediente do Departamento de ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, por motivo de férias da titular Valdilene Pereira Santana, matrícula nº 30112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 304, de 1º de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Paloma Correia Dias para responder pelo expediente do Divisão de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias do titular João Paulo Conceição da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Paloma Correia Dias, matrícula nº 65770 para responder pelo expediente do Divisão de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, por motivo de férias do titular João Paulo Conceição da Silva, matrícula nº 78120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 305, de 01 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública



municipal Daiene de Araujo Marques para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Daiene de Araujo Marques, matrícula nº 76555, para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 306, de 1º de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Dayane Cristina Garcia para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Katia Anselmo de Oliveira Bassini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Dayane Cristina Garcia, matrícula nº 71150, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso I, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Katia Anselmo de Oliveira

Bassini, matrícula nº 66125, no período de 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento



PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2026

1 – RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 31/07/2026	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Agosto	R\$ 41.817,68	R\$ -	R\$ 350,37	
Total	R\$ 41.817,68	R\$ -	R\$ 350,37	R\$ 42.168,05

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 31/08/2026 **R\$ 42.168,05**

Votuporanga, 01 de setembro de 2026

José Luiz Lançoni
Diretor do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORA: SANGION HOLDING LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 15 de setembro de 2025 firmaram entre si contrato de locação de imóvel, localizado na Rua São Paulo, nº 3815, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025 - PROCESSO Nº 448/2025 e seus anexos.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de setembro de 2026, ou seja, até o dia 15 de setembro de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 5.499,99 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5.778,84 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 69.346,08 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025 - PROCESSO Nº 448/2025 - Valor global: R\$ 69.346,08 - Vigência: 12 (doze) meses. - Assinatura: 31 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORA: GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 15 de setembro de 2022 firmaram entre si contrato de Locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Augusto Paes, nº 3882, Bairro Vila Paes, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Unidade de Saúde Dr. "Jamilo Elias Zeitune" e o Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com o PROCESSO ELETRÔNICO: 26/2022 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 – PROCESSO Nº 167/2022.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de setembro de 2026, ou seja, até o dia 15 de setembro de 2027, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 19.438,90 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa reais) para R\$ 20.302,50 (vinte mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 243.630,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

PROCESSO ELETRÔNICO: 26/2022 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 – PROCESSO Nº 167/2022 - Valor global: R\$ 243.630,00 - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 31 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Objeto: contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais, a contar do dia 31 de agosto de 2026, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2027, para continuidade da prestação dos serviços contratados, reequilibrando os valores, totalizando o valor global do contrato para 12 meses em R\$ 65.392.400,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais), conforme Memorando 1Doc 23.640/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 – PROCESSO N. 370/2022. Assinatura: 31 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 111/2026 - PROCESSO Nº 229/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços no cuidado de crianças e adolescentes com o fornecimento de Cuidador(a) Residente, Auxiliar de Cuidador(a) e Auxiliar Cuidador(a) Residente (Folguista), para atuação nas Casas Lares do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP. ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CARREIRA RH SOLUCOES EM RECURSOS HUMANOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA – PREFEITO MUNICIPAL – 28/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORA: VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 19 de setembro de 2023 firmaram entre si contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Itacolomi, nº 3540, Vila Marin, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações do Procon e Ouvidoria Geral do Município, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023 – PROCESSO Nº 345/2023.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de setembro de 2026, ou seja, até o dia 19 de setembro de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ R\$ 4.357,02 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), para R\$ 4.550,60 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 54.607,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023 – PROCESSO Nº 345/2023 - Valor global: R\$ 54.607,20 - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 31 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
123	123	001.023.554	FR	80	Otosporin hidrocortizona, sulfato de neomicina, sulfato de polimixina B, frasco com 10ml	FARMOQUIMICA	R\$ 13,47	R\$ 1.077,60
VALOR TOTAL							R\$ 1.077,60	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026A - PROCESSO Nº 223/2026^a - Valor global: R\$ 1.077,60. Vigência: 1 ano. Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
23	23	001.023.782	UND	20	Cimento Obturador de Canal, bisnaga com 7,5 gramas e com Hidróxido de cálcio de 8 gramas.	PRÓPRIA	R\$ 40,31	R\$ 806,20
75	75	001.023.951	UND	20	Hidróxido de cálcio: cimento forrador de cavidades dentárias de hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco.	PRÓPRIA	R\$ 17,59	R\$ 351,80



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					embalagem com seringa de 2 gramas.			
79	79	001.023.362	UND	10	Ionômero de vidro Fotopolimerizável A3	PRÓPRIA	R\$ 26,58	R\$ 265,80
83	83	001.023.151	JG	20	Jogo posicionador radiográfico para endodontia.	PRÓPRIA	R\$ 55,28	R\$ 1.105,60
84	84	001.023.923	KIT	30	Kit de cimento cirúrgico, contendo pó com 50 gramas + líquido com 20ml.	PRÓPRIA	R\$ 26,48	R\$ 794,40
110	110	001.023.205	PT	30	Material Restaurador Provisório (tipo Cotosol) cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, um material de preenchimento, de endurecimento químico com coloração semelhante a do dente, radiopaco para preenchimento temporário, é um cimento a base de óxido de zinco. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutil, ftalano, copolímero, cloreto de polivinila, aroma hortelã - pote com 20 gramas.	PRÓPRIA	R\$ 6,46	R\$ 193,80
140	140	001.023.894	TB	10	Spray refrigerante temperatura - 50°C para teste de vitalidade pulpar, com tubo de aplicação para maior precisão, inodoro e atóxico, livre de CFC, tubo com 200 ml.	PRÓPRIA	R\$ 30,96	R\$ 309,60
VALOR TOTAL							R\$ 3.827,20	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026B - PROCESSO Nº 223/2026B.Valor global: R\$ 3.827,20.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

IT EM	EL EM	CÓDIGO	UND	QUA NT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.023.145	UND	120	Alginato tipo I, presa rápida, com excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade; grande elasticidade e resistência ao rasgamento; livre de poeira; sabor tutti-frutti; excelente compatibilidade com gessos odontológicos, alta resistência a compressão; baixa sinerese e dessecação quando armazenado em umidificador, adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ; permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes na moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso; não sofre distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso, com baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional.	DENTSPLY/ DENTSPLY	R\$ 42,76	R\$ 5.131,20
62	62	001.023.364	CX	100	Esponja hemostática de colágeno (Fibrinol), caixa com 10 unidades.	MAQUIRA/M AQUIRA	R\$ 33,98	R\$ 3.398,00
78	78	001.023.116	CX	20	Ionômero de Restauração Foto Riva Light Cure A2, caixa com 50 cápsulas.	SDI/SDI Limited	R\$ 385,18	R\$ 7.703,60
92	92	001.023.853	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em	EASY/EASY	R\$ 70,05	R\$ 3.502,50



IT EM	EL EM	CÓDIGO	UND	QUA NT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					motores multifuncionais; 30/06; 25mm; caixa com 04 unidades.			
97	97	001.023.728	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 21mm; sortida; caixa com 04 unidades.	EASY/EASY	R\$ 107,81	R\$ 3.234,30
98	98	001.023.729	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 25mm; sortida; caixa com 04 unidades.	EASY/EASY	R\$ 118,02	R\$ 3.540,60
VALOR TOTAL							R\$ 26.510,20	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026C - PROCESSO Nº 223/2026C. Valor global: R\$ 26.510,20. Vigência: 1 ano. Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
13	13	001.023.424	UND	100	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 08 HASTE LONGA - ALTA ROTAÇÃO	PERFECT	R\$ 7,50	R\$ 750,00
14	14	001.023.017	UND	20	Broca de carbide nº 03	PERFECT	R\$ 4,90	R\$ 98,00
15	15	001.023.018	UND	50	Broca de carbide nº 04	PERFECT	R\$ 4,90	R\$ 245,00
16	16	001.023.019	UND	50	Broca de carbide nº 06	PERFECT	R\$ 4,90	R\$ 245,00
17	17	001.023.020	UND	50	Broca de carbide nº 08	PERFECT	R\$ 4,90	R\$ 245,00
48	48	001.023.974	UND	5	Disco de Carborundum cinza com corte duplo, para uso odontológico. Abrasivo em carboneto de silício puro, tamanho aproximado 22,2x0.6mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	LABORDENTAL	R\$ 155,08	R\$ 775,40
99	99	001.023.185	CX	20	Lima Kerr 21mm, nº 15-40 - 1ª série, caixa com 06 unidades.	PERFECT	R\$ 8,07	R\$ 161,40
100	100	001.023.878	CX	100	LIMA KERR 21MM, Nº 30, CAIXA COM 06 UNIDADES.	PERFECT	R\$ 8,07	R\$ 807,00
101	101	001.023.708	CX	100	Lima Kerr 25mm nº 10, caixa com 06 unidades.	PERFECT	R\$ 7,95	R\$ 795,00
102	102	001.023.709	CX	100	Lima Kerr 25mm nº 15, caixa com 06 unidades.	PERFECT	R\$ 7,95	R\$ 795,00
103	103	001.023.713	CX	50	LIMA KERR 25MM Nº 8, CAIXA COM 06 UNIDADES.	PERFECT	R\$ 7,95	R\$ 397,50
104	104	001.023.707	CX	30	Lima Kerr 25mm nº 15-40 - 1ª série, caixa com 06 unidades.	PERFECT	R\$ 8,55	R\$ 256,50
113	113	001.023.955	UND	20	Moldeira aço inox autoclavável perfurada adulto I2.	TECNODENT	R\$ 34,99	R\$ 699,80
114	114	001.023.957	UND	20	Moldeira aço inox autoclavável perfurada adulto I4.	TECNODENT	R\$ 34,99	R\$ 699,80
115	115	001.023.959	UND	20	Moldeira aço inox autoclavável perfurada adulto I5.	TECNODENT	R\$ 34,99	R\$ 699,80
117	117	001.023.954	UND	20	Moldeira aço inox autoclavável perfurada adulto S2.	TECNODENT	R\$ 34,99	R\$ 699,80
118	118	001.023.956	UND	20	Moldeira aço inox autoclavável perfurada adulto S4.	TECNODENT	R\$ 34,99	R\$ 699,80
119	119	001.023.958	UND	20	Moldeira aço inox autoclavável perfurada adulto S5.	TECNODENT	R\$ 34,99	R\$ 699,80
121	121	001.023.827	Un	15	Moldeira odontológica confeccionada em alumínio, arcada superior, perfurada, tamanho adulto tamanho nº 3.	TECNODENT	R\$ 7,99	R\$ 119,85



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
125	125	001.023.377	TB	20	Pasta profilática, com sabor, com bicarbonato de cálcio, pedra pome e lucril sulfonato de sódio, tubo com 50g.	IODONTOSUL	R\$ 3,85	R\$ 77,00
VALOR TOTAL							R\$ 9.966,45	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026D - PROCESSO Nº 223/2026D.Valor global: R\$ 9.966,45.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
76	76	001.023.142	FR	60	Hipoclorito de Sódio 2,5 % - Uso Odontológico - frasco 1 Litro.	RIOQUIMICA	R\$ 13,12	R\$ 787,20
VALOR TOTAL							R\$ 787,20	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026E - PROCESSO Nº 223/2026E.Valor global: R\$ 787,20.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	001.023.972	UND	5	Alicate Ortodôntico 139, em aço inoxidável, autoclavável. Garantia de 02 anos contra defeito de fabricação, registro ANVISA.	IMPLA	R\$ 78,39	R\$ 391,95
22	22	001.023.388	UND	20	Cimento obturador de canal, pó contendo óxido de zinco e resina hidrogenada - frasco com 12g e líquido contendo eugenol, óleo de amendoas doces e BHT- frasco com 10 ml.	AF DO BRASIL	R\$ 15,47	R\$ 309,40
30	30	001.023.508	CX	10	Cone de papel nº 25, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,35	R\$ 243,50
31	31	001.023.380	CX	10	Cone de papel nº 30, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,38	R\$ 243,80
32	32	001.023.383	CX	10	Cone de papel nº 35, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,53	R\$ 245,30
33	33	001.023.386	CX	10	Cone de papel nº 40, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,65	R\$ 246,50
34	34	001.023.509	CX	10	Cone de papel nº 45, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,67	R\$ 246,70
35	35	001.023.510	CX	10	Cone de papel nº 50, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,36	R\$ 243,60
36	36	001.023.511	CX	10	Cone de papel nº 55, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,83	R\$ 248,30
37	37	001.023.512	CX	10	Cone de papel nº 60, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,34	R\$ 243,40
38	38	001.023.513	CX	10	Cone de papel nº 70, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,55	R\$ 245,50
39	39	001.023.514	CX	10	Cone de papel nº 80, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,47	R\$ 244,70
40	40	001.023.169	CX	100	Cone Guta Percha B8 28mm secundária, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 25,08	R\$ 2.508,00
42	42	001.023.409	CX	10	Cone Guta Percha nº 25, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,44	R\$ 244,40
43	43	001.023.410	CX	10	Cone Guta Percha nº 30, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,75	R\$ 247,50



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
44	44	001.023.411	CX	10	Cone Guta Percha nº 35, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,56	R\$ 245,60
45	45	001.023.412	CX	10	Cone Guta Percha nº 40, caixa com 120 unidades.	IMPLA	R\$ 24,42	R\$ 244,20
47	47	001.023.256	UND	50	Descolador perioste Molt 2-4; em aço inox; autoclavável.	IMPLA	R\$ 12,09	R\$ 604,50
52	52	001.023.483	UND	200	Escova de Robson plana.	IMPLA	R\$ 0,90	R\$ 180,00
57	57	001.023.484	UND	15	Esculpidor Hollembach 3S.	IMPLA	R\$ 5,66	R\$ 84,90
58	58	001.023.079	UND	15	Esculpidor Hollembach nº 3 (instrumento não articulado cortante, produzido em aço inoxidável).	IMPLA	R\$ 5,65	R\$ 84,75
59	59	001.023.153	UND	10	Espaçador digital A-D 25mm, embalagem com 04 (quatro) unidades.	IMPLA	R\$ 18,09	R\$ 180,90
60	60	001.023.306	UND	30	Espátula inox nº 24.	IMPLA	R\$ 7,23	R\$ 216,90
72	72	001.030.110	UND	10	Fresa Max Cut - número 1507	IMPLA	R\$ 34,90	R\$ 349,00
73	73	001.023.176	UND	10	Fresa Max Cut - número 1510	IMPLA	R\$ 34,74	R\$ 347,40
81	81	001.023.149	JG	10	Jogo condensador - Kit de Paiva com 4 peças.	IMPLA	R\$ 22,19	R\$ 221,90
105	105	001.023.965	UND	30	Lima recíprocante RC Blue R25 21mm, de alta flexibilidade, produzidas em Níquel-Titânico (NiTi) que permite pré-dobrar o instrumento. Registro ANVISA.	IMPLA	R\$ 63,80	R\$ 1.914,00
106	106	001.023.964	UND	30	Lima recíprocante RC Blue R25 25mm, de alta flexibilidade, produzida em níquel-titânico (NiTi), que permite pré-dobrar o instrumento. Registro ANVISA.	IMPLA	R\$ 64,06	R\$ 1.921,80
107	107	001.023.963	UND	30	Lima recíprocante RC Blue R40 21mm, de alta flexibilidade, produzida em níquel-titânico (NiTi), que permite pré-dobrar o instrumento. Registro ANVISA.	IMPLA	R\$ 63,83	R\$ 1.914,90
108	108	001.023.962	UND	30	Lima recíprocante RC Blue R40 25mm, de alta flexibilidade, produzida em níquel-titânico (NiTi), que permite pré-dobrar o instrumento. Registro ANVISA.	IMPLA	R\$ 64,62	R\$ 1.938,60
111	111	001.023.550	UND	50	Matriz de aço 5mm metálica.	IMPLA	R\$ 1,26	R\$ 63,00
122	122	001.023.553	TB	10	Óleo lubrificante odontológico para baixa rotação, com silicone, óleo mineral, spray com 100ml - 70g.	IMPLA	R\$ 17,54	R\$ 175,40
127	127	001.023.948	UND	50	Prendedor de babador - corrente com elos trançados para prender babadores e guardanapos odontológicos no paciente. Medida: 45 cm. Material: metal. Não autoclavável.	IMPLA	R\$ 4,87	R\$ 243,50
128	128	001.023.940	UND	10	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável radiopaca, composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Fluorescência e efeito-camaleão, composta pela carga microglass® com partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, cor A1, seringa 4 gramas.	KULZER CHARISMA	R\$ 38,95	R\$ 389,50
129	129	001.023.941	UND	20	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável radiopaca, composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Fluorescência e efeito-camaleão, composta pela carga microglass® com partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio	KULZER CHARISMA	R\$ 39,28	R\$ 785,60



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, Cor A2, seringa 4 gramas.			
130	130	001.023.943	UND	20	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável radiopaca, composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Fluorescência e efeito-camaleão, composta pela carga microglass® com partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, cor A3,5, seringa 4 gramas.	KULZER CHARISMA	R\$ 39,24	R\$ 784,80
131	131	001.023.942	UND	20	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável radiopaca, composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Fluorescência e efeito-camaleão, composta pela carga microglass® com partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, Cor A3, seringa 4 gramas.	KULZER CHARISMA	R\$ 39,24	R\$ 784,80
138	138	001.023.389	CX	20	Selante fotopolimerizado para fôssulas e fissuras, com 2 seringas de 2,5g.	BIODINAMICA	R\$ 9,12	R\$ 182,40
VALOR TOTAL							R\$ 20.010,90	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026F - PROCESSO Nº 223/2026F. Valor global: R\$ 20.010,90. Vigência: 1 ano. Assinatura: 01 de setembro de 2026
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIABETICOS LTD

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.023.595	FR	30	Ácido fosfórico 37%, fotopolimerizado, solução de ácido fosfórico à 37%, sílica coloidal, água e corante inorgânico, frasco com 2,5ml.	DENTAL PARTINER/BRAVI	R\$ 1,00	R\$ 30,00
143	143	001.023.990	PC	100	Sugador endodôntico descartável com ponteira superfina, produzido em PVC transparente e atóxico, com arame interno em aço. Embalagem com 20 unidades.	DENTAL PARTINER/AGAPE	R\$ 9,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL							R\$ 930,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026G - PROCESSO Nº 223/2026G. Valor global: R\$ 930,00. Vigência: 1 ano. Assinatura: 01 de setembro de 2026
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A2XR COMERCIAL LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.023.950	UND	20	Adesivo fotopolimerizável, agente de união desenvolvido para aderir compostos ao esmalte e dentina, frasco 5,6 ml(6g) à base de álcool, primer e adesivo em um só frasco,	FGM	R\$ 90,83	R\$ 1.816,60



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					solvente à base de água e álcool: contendo partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte, tampa flip top.			
10	10	001.023.407	TB	20	Aplicador microbrush, em tubo plástico com 100 unidades.	KOTIZEN	R\$ 7,50	R\$ 150,00
12	12	001.023.599	ENV	15	Bicarbonato de sódio, pó, envelope com 40g.	IODONTOSUL	R\$ 2,29	R\$ 34,35
18	18	001.023.527	UND	50	Cabo para espelho em inox.	CASSI	R\$ 2,70	R\$ 135,00
50	50	001.023.783	FR	10	EDTA Trissódico, frasco com 20 ml.	AF	R\$ 3,90	R\$ 39,00
51	51	001.023.144	UND	20	Escavador duplo Nº 17	CASSI	R\$ 5,87	R\$ 117,40
64	64	001.023.528	FR	10	Eucaliptol - Solvente de Guta-Percha, frasco de 10ml.	IODONTOSUL	R\$ 6,29	R\$ 62,90
65	65	001.023.494	FR	10	Eugenol líquido com 20ml.	FR	R\$ 8,92	R\$ 89,20
71	71	001.023.577	FR	20	Fluor gel tópico acidulado, uso profissional, frasco com 200 ml (morango e/ou tutti-fruti).	LYSANDA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
77	77	001.023.123	UND	50	Iodoformio 10 gramas - unidade.	QUIMIDROL	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00
87	87	001.023.161	CX	100	Lençol de Borracha, caixa com 26 unidades.	ALP	R\$ 17,94	R\$ 1.794,00
137	137	001.023.029	PC	120	Roleta Dental em Algodão. Pacote com 100 unidades.	SAFT	R\$ 2,28	R\$ 273,60
139	139	001.023.452	UND	10	Sonda exploradora nº 5 em inox.	CASSI	R\$ 4,92	R\$ 49,20
VALOR TOTAL							R\$ 5.921,25	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026H - PROCESSO Nº 223/2026H.Valor global: R\$ 5.921,25.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DL DENTAL LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
25	25	001.023.730	CX	60	Cone de guta percha 25/08; 28mm; caixa com 60 unidades.	TANARI	R\$ 54,70	R\$ 3.282,00
26	26	001.023.852	CX	60	Cone de guta percha 30/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	MK LIFE	R\$ 46,94	R\$ 2.816,40
27	27	001.023.846	CX	60	Cone de guta percha 35/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	TANARI	R\$ 54,44	R\$ 3.266,40
41	41	001.023.913	CX	120	Cone guta percha F1, universal, 28mm, caixa com 120 unidades, compatível com Sistema Protaper.	MK LIFE	R\$ 45,17	R\$ 5.420,40
70	70	001.023.885	UND	120	FIXADOR RADIOGRÁFICO (TIPO KODAK), FRASCO COM 475ML	IODONTOSUL	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
136	136	001.023.376	FR	120	Revelador tipo Kodak, frasco com 475ml.	IODONTOSUL	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
VALOR TOTAL							R\$ 17.888,40	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026I - PROCESSO Nº 223/2026I.Valor global: R\$ 17.888,40.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.029.853	UND	50	Água oxigenada 10 volumes; frasco com 100 ml.	RIOQUIMICA	R\$ 2,03	R\$ 101,50
145	145	001.023.947	UND	20	Vaselina sólida: composição 100% vaselina. Formulada a partir da mistura de óleos hidrogenados atóxicos e das parafinas macro e microcristalinas; neutra e isenta de odor. Para uso odontológico. Embalagem com 90g.	CINORD	R\$ 7,11	R\$ 142,20
VALOR TOTAL								R\$ 243,70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026J - PROCESSO Nº 223/2026J.Valor global: R\$ 243,70.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	06	001.023.598	FR	10	Alveostesim, frasco com 20g.	BIODINAMICA	R\$ 38,49	R\$ 384,90
61	61	001.023.559	UND	200	Espelho bucal plano nº 05, peso mínimo 5,137g, anti-embuçante, com 2,5cm de diâmetro, embalado individualmente em embalagem plástica, autoclavável, resistente a produtos químicos e temperatura de até 300 graus.	COOPERFLEX	R\$ 2,47	R\$ 494,00
80	80	001.023.197	JG	20	Jogo alavanca seldin adulto aço inox	COOPERFLEX	R\$ 44,48	R\$ 889,60
124	124	001.023.556	BL	500	Papel para articulação carbonado 25x110 cm, com 12 folhas	PHARMAINOX	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
144	144	001.029.801	UND	10	Tesoura mayo reta 15 cm, instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável.	COOPERFLEX	R\$ 30,39	R\$ 303,90
VALOR TOTAL								R\$ 3.197,40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026K - PROCESSO Nº 223/2026K.Valor global: R\$ 3.197,40.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
69	69	001.023.496	UND	20	Fio dental, banhados por cera, suave para as gengivas e com total resistência ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon - embalagem com 100 metros.	ALG SUN	R\$ 1,33	R\$ 26,60



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
142	142	001.023.448	PC	200	Sugador descartável com pontas coloridas, siliconizadas, flexíveis e estéreis, pacote com 40 unidades.	MAXCLEAN	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.224,60	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026L - PROCESSO Nº 223/2026L.Valor global: R\$ 1.224,60.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ODONTOMED T/A LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
67	67	001.023.614	CX	15	Filme periapical infantil, 22 x 35 mm, caixa com 100 películas.	CARESTREAM	R\$ 283,37	R\$ 4.250,55
VALOR TOTAL							R\$ 4.250,55	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026M - PROCESSO Nº 223/2026M.Valor global: R\$ 4.250,55.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	11	001.023.949	PC	200	Babador descartável, indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Impermeável, colorido. Dimensões: 33,5cm X 47cm, com duas camadas sendo uma de papel e uma de plástico. Embalagem com 100 unidades.	SSPLUS	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.590,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026N - PROCESSO Nº 223/2026N.Valor global: R\$ 4.590,00.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
19	19	001.023.503	CX	30	Cera rosa nº 09, placas macias e flexíveis, caixa com 02 unidades.	LYSANDA	R\$ 17,00	R\$ 510,00
20	20	001.023.892	CX	50	Cera utilidade para uso profissional em consultórios odontológicos e laboratórios de prótese dentária. Utilizada para moldagens de oclusão inicial ou registro de mordida. Caixa com 5 lâminas de 13,5 x 69 mm, espessura de 5 mm.	LYSANDA	R\$ 16,00	R\$ 800,00
24	24	001.023.372	L	30	Clorhexidina Digluconato 0,12% mentol, 0,1% água QSP, 2 litros.	RIOHEX GARD	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
28	28	001.023.844	CX	50	Cone de guta percha 40/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	MK LIFE	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
46	46	001.023.587	TB	1500	Crete dental com flúor e cálcio, sabor menta ou hortelã, tubo com 90g.	FREEDENT GRANEL	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
86	86	001.023.896	KIT	30	Kit silicone de condensação contendo: Silicone denso, resistente ao rasgo, biocompatível, alta dureza final, pote com 1.100 ml; Fluido hidrocompatível, cor e aroma de laranja, consistência leve, baixa viscosidade, bisnaga com 140 ml; Catalisador, contraste na cor com a massa densa e fluida, cor vermelha, bisnaga com 60 ml.	ZETAPLUS	R\$ 397,00	R\$ 11.910,00
141	141	001.029.957	CX	100	Sugador cirúrgico descartável estéril, material PVC. Cada unidade vem esterilizada individualmente, com ponta fina para alcançar áreas profundas. Caixa com 20 unidades. Registro Anvisa	MAQUIRA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 20.975,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026O - PROCESSO Nº 223/2026O.Valor global: R\$ 20.975,00.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DENTAL MIG COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
49	49	001.023.975	UND	100	Disco diamantado, dupla face total para peça de mão, medida 19x0,20mm. Uso odontológico.	MICRODONT	R\$ 13,79	R\$ 1.379,00
93	93	001.023.734	CX	100	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 21mm; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 118,32	R\$ 11.832,00
94	94	001.023.736	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 25mm; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 118,32	R\$ 5.916,00
109	109	001.023.973	UND	30	Mandril odontológico, de peça de mão, para uso em consultório e laboratório protético. Garantia de 12 meses.	MICRODONT	R\$ 4,07	R\$ 122,10
132	132	001.023.944	UND	20	Resina composta nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio, fotopolimerizável, radiopaca. Para dentes anteriores e posteriores. Cor A1B, seringa 4 gramas.	ULTRADENT	R\$ 64,89	R\$ 1.297,80
133	133	001.023.945	UND	20	Resina composta nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio, fotopolimerizável, radiopaca. Para dentes anteriores e posteriores. Cor A2B, seringa 4 gramas.	ULTRADENT	R\$ 64,89	R\$ 1.297,80
134	134	001.023.946	UND	20	Resina composta nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio, fotopolimerizável, radiopaca. Para dentes anteriores e posteriores. Cor A3B, seringa 4 gramas.	ULTRADENT	R\$ 64,89	R\$ 1.297,80
VALOR TOTAL							R\$ 23.142,50	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026P - PROCESSO Nº 223/2026P.Valor global: R\$ 23.142,50.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

IT EM	EL EM	CÓDIGO	UND	QUA NT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
21	21	001.062.6 62	KIT	20	Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável. Erosão máxima: 0,17 mm, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISSO 9917; proporção da mistura pó/líquido superior a 3,5; resistência à compressão mínima de 200 MPA; resistência flexural mínima de 25 MPA. Cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo 5g, um frasco de líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água e medidor pó/líquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização do tratamento restaurador atraumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e código de defesa do consumidor.	FGM/MAI XXION R	R\$ 20,52	R\$ 410,40
29	29	001.023.8 47	CX	50	Cone de Guta Percha 45/05; caixa com 60 unidades; compatível com motor D700 - Endus Duo.	TANARI	R\$ 53,84	R\$ 2.692,00
68	68	001.023.8 03	CX	100	Fio de sutura 3-0 de seda trançado preto, com agulha AT-20 mm, corpo triangular. Registro na ANVISA, prazo de validade superior à 18 meses, caixa com 24 unidades.	MEDIX/17 MM	R\$ 35,30	R\$ 3.530,00
74	74	001.023.5 42	FR	10	Hidróxido de cálcio PA em pó, frasco de 10 gramas.	MAQUIRA	R\$ 5,87	R\$ 58,70
85	85	001.023.1 20	UND	30	Kit para Aspiração e Irrigação em endodontia, intermediário metálico, agulhas com adaptador de diâmetro fino, médio e grosso; embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	ORTOCE NTRAL	R\$ 40,85	R\$ 1.225,50
90	90	001.023.7 33	CX	60	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 21mm; caixa com 04 unidades.	UNIVY/TA PER 25.08	R\$ 46,99	R\$ 2.819,40
91	91	001.023.7 35	CX	60	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 25mm; caixa com 04 unidades.	UNIVY/TA PER 25.08	R\$ 46,99	R\$ 2.819,40
95	95	001.023.8 42	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 35/06; 25mm; caixa com 04 unidades.	UNIVY/SE NSE 35.06	R\$ 67,51	R\$ 3.375,50
96	96	001.023.8 40	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 40/08; 25mm; caixa com 04 unidades.	UNIVY/TA PER 40.06	R\$ 46,99	R\$ 1.409,70
11 2	112	001.062.6 60	CX	400	Mepivacaína 2% (20mg/mL) + Epinefrina 1:100.000/mL (10µg/mL). Anestésico local. Solução injetável, acondicionada em tubete de vidro com 1,8 mL. Caixa com 50 tubetes.	DLA/MEPI VALEM AD	R\$ 155,80	R\$ 62.320,00



IT EM	EL EM	CÓDIGO	UND	QUA NT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
12 6	126	001.023.8 58	UND	30	Porta agulha Mayo Hegar com wídea 14cm, confeccionado em aço inox autoclavável.	FAVA	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
13 5	135	001.023.8 97	UND	20	Resina Flow, fluida, composta microhíbrida radiopaca, média viscosidade, fotopolimerizável, cor A2, seringa com 2,4 g.	BIODINA MICA/MA STER FLOW	R\$ 12,53	R\$ 250,60
VALOR TOTAL							R\$ 83.341,20	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026Q - PROCESSO Nº 223/2026Q.Valor global: R\$ 83.341,20.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
53	53	001.023.808	UND	500	Escova dental adulto macia, personalizada com 49 caracteres e dizeres 'Prefeitura Mun. Votuporanga - Divisão Odontológica' impresso em duas linhas, cerdas de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, c/ 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, cabo reto medindo 18cm, anatômico com empunhadura, protetor de cerdas, unidades embaladas uma a uma em saco plástico.	PRÓPRIA	R\$ 0,82	R\$ 410,00
54	54	001.023.800	UND	25000	Escova dental infantil macia, personalizada com 49 caracteres e dizeres 'Prefeitura Mun. de Votuporanga - Divisão Odontológica' impresso em duas linhas, com cerdas de nylon, macias, com 03 fileiras de tufo aparados uniformemente e arredondados, cabo reto medindo de 13 a 16cm, anatômico, com empunhadura e protetor de cerdas, unidades embaladas uma a uma em saco plástico.	PRÓPRIA	R\$ 0,75	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 19.160,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026R - PROCESSO Nº 223/2026R.Valor global: R\$ 19.160,00.Vigência: 1 ano.Assinatura: 01 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026

REFITICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026 PROCESSO Nº 198/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de sinalização temporária de trânsito para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, durante o período de 12 (doze) meses.

Onde se lê: ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). SALVI, LOPES & CIA. LTDA o item 6, com o valor de R\$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE S o item 5, com o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). RX PRIME LIMITADA o item 4, com o valor de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Os itens 1, 3 e 7 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 86.752,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).



Leia-se: ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: DISTRIBUIDORA FXO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). SALVI, LOPES & CIA. LTDA o item 6, com o valor de R\$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE S o item 5, com o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). RX PRIME LIMITADA o item 4, com o valor de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Os itens 1, 3 e 7 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 86.752,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 28/08/2026.

COMUNICADO – CONCORRÊNCIA forma ELETRÔNICA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 263/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da reconstrução de muro danificado pelas águas pluviais, localizado no Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que **SHIRO KITAGAWA FILHO, inscrito no CPF 106.XXX.XXX/18**, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi **DADO PROVIMENTO**.

VANESSA MARIN LORETO – Pregoeira – 01/09/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026 - PROCESSO Nº 279/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização para diversas unidades e Secretarias do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 18/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 - PROCESSO Nº 280/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Placas de Identificação Veicular (PIV), padrão Mercosul, destinadas a veículos automotores, bem como de placas de identificação para veículos de representação, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 17/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social dos Benefícios Eventuais, Projeto de Inclusão Produtiva e dos bolsistas regularmente inscritos no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego “Votuporanga em Ação” modalidades I e II, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026 - PROCESSO Nº 212/2026 e seus anexos.

GRUPO	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.051.168	PC	9.480	Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com	SANTA ISABEL	R\$ 11,40	R\$ 108.072,00



GRUPO	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg.			
	02	001.051.130	PC	18.960	Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, premium. Embalado em plástico atóxico de 5kg. Na data da entrega, os produtos deverão apresentar, no mínimo, 70% do prazo de validade do total vigente.	NENE	R\$ 18,90	R\$ 358.344,00
	03	001.051.523	UND	9.480	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente. Embalagem com no mínimo 300g.	RENATA	R\$ 2,76	R\$ 26.164,80
	04	001.051.560	UND	9.480	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, procedente de espécies vegetais, genuíno, sãs e limpas, fino, castanho claro, isento de sabor rio e rizona; de substâncias estranhas, com, no máximo 1% de impurezas, embalado à vácuo em pacote com no mínimo 500g, com validade, na data de entrega, de no mínimo 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	PAULISTA	R\$ 15,60	R\$ 147.888,00
	05	001.051.188	LTA	15.480	Extrato de tomate, simples, concentrado; produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; preparado	XAVANTE	R\$ 2,74	R\$ 42.415,20



GRUPO	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					com frutos maduros e selecionados, sem sementes e sem pele; isento de corantes artificiais. A massa deve ser consistente tipo pasta, com cor vermelha; cheiro e sabor próprios. O produto deve ser bem concentrado e apresentar um bom rendimento; ser isento de gorduras; bem como estar livre de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22/09/2005. Lata íntegra de, no mínimo 300g.			
	06	001.051.600	UND	12.960	Farinha de trigo especial ou de primeira, enriquecida com ferro e ácido fólico; obtida a partir da moagem do grão de trigo limpo e desgerminado; de cor branca. O produto deverá se apresentar limpo, seco e isento de odores ou sabores estranhos ou impróprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Deve resultar em uma massa de primeira qualidade, de cor clara e com bom crescimento/rendimento. Deve estar acondicionado em embalagem adequada (papel ou plástica). Embalagem com 1 kg.	DONA LAURA	R\$ 2,64	R\$ 34.214,40
	07	001.051.437	PC	21.960	Feijão carioca, Tipo 1, Classe: cores, safra corrente, grãos maduros, limpos e secos, isentos de sujidades e materiais estranhos. Embalado em material plástico (polietileno atóxico) transparente e resistente. Em unidades de 1 kg e rotulagem específica. Prazo de validade: mínimo de 5 meses e só será recebido produto que tenha no momento do	AGROBETA	R\$ 5,70	R\$ 125.172,00



GRUPO	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					recebimento, data de fabricação de até 30 dias.			
	08	001.051.097	UND	9.480	Fubá mimoso (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico), simples, obtido do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução nº 263, de 22/09/2005. Embalagem com no mínimo 500g.	CAPI	R\$ 1,09	R\$ 10.333,20
	09	001.051.406	PC	12.000	Leite em pó integral: produto obtido a partir de processo tecnológico adequado e de acordo com a legislação vigente, contendo: leite integral. Apresentar aproximadamente, ou seja, em torno de: 26% de matéria gorda, 25% de proteína e 40% de carboidratos. Embalagem do tipo saco aluminizado de 400g hermeticamente fechada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, constando principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; informação nutricional. Que da data da entrega, tenha pelo menos 2 meses antes do vencimento.	MILKO	R\$ 9,60	R\$ 115.200,00
	10	001.051.545	UND	9.480	Macarrão de sêmola com ovos, espaguete nº 8, embalagem plástica atóxica com no mínimo 500g. Ingredientes: sêmola	JÓIA	R\$ 1,98	R\$ 18.770,40



GRUPO	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Com tempo mínimo de cozimento de 7 minutos.			
	11	001.051.599	UND	12.480	Macarrão de sêmola com ovos, parafuso (fusilli), contendo em sua composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Embalado adequadamente em pacote com 500g. Com tempo mínimo de cozimento de 5 minutos.	JÓIA	R\$ 2,10	R\$ 26.208,00
	12	001.051.195	FR	21.960	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	CONCORDIA	R\$ 6,72	R\$ 147.571,20
	13	001.051.546	UND	9.480	Sal refinado iodado (cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo), teor igual ou superior a 15 (quinze) miligramas até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) miligramas de iodo por quilograma de produto. RDC Nº 23 de 24/abril/2013. Embalado em saco plástico atóxico com no mínimo 1kg.	GARÇA	R\$ 1,13	R\$ 10.712,40
	14	001.051.389	LTA	12.480	Sardinha limpa e eviscerada em conserva ao próprio suco com óleo comestível, água e sal. Em lata com 125 g de peso líquido e com peso drenado de no mínimo 75g. De 1ª linha. Embalagem não pode estar amassada, nem com pontos de ferrugem ou oxidação, sem vazamentos ou perfurações.	NAUTIQUE	R\$ 3,76	R\$ 46.924,80
VALOR TOTAL								R\$ 1.217.990,40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026 - PROCESSO Nº 212/2026 - Valor global: 1.217.990,40
- Vigência: 12 meses - Assinatura: 01 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2026.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 718 de 31 de Agosto de 2026

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **EMERSON
SARTORI OGAWA** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **EMERSON SARTORI OGAWA**, RG: 22.XXX.XXX-7SSP/SP e CPF: 133.XXX.XXX-90, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA" de acordo com o art. 11, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o salário mínimo federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 442/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026.

Votuporanga-SP, 31 de Agosto de 2026.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 719 de 31 de Agosto de 2026

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade e Tempo de Contribuição à
servidora **EDNA FRANCISCA
GARCIA** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **EDNA FRANCISCA GARCIA**, RG: 18.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF: 080.XXX.XXX-58, ocupante do cargo efetivo de "SERVIÇOS GERAIS", de acordo com o art. 24 e 35 da LC

nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 443/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026 .

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
030/2026 - PROCESSO FEV Nº 047/2026**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de telhado, composto de telhas e estruturas metálicas, calhas e rufos metálicos e de concreto, bem como o manejo das placas solares, incluindo produtos a serem aplicados, mão-de-obra, materiais, viagens, hospedagens, equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, localizados no Campus Cidade Universitária UNIFEV, com endereço na Avenida Nasser Marão, nº 3.069 na cidade de Votuporanga/SP, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e seus anexos (estudo técnico preliminar, justificativa técnica da composição do BDI, memorial descritivo e gerenciamento de risco), consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de setembro de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de setembro de 2026.

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA
SESSÃO: 18 de setembro de 2026 às 08h00 (oito horas)**

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18 de setembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO
NO SITE www.bll.org.br**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema



eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 01 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br